

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0535/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr(a) Marilu Leopoldina da Silva, para substituir a senhora Claudenice Amorim B da Silva, em virtude de sua licença médica para tratamento de Saúde.

Art. 2º - O período da Substituição será de 14.10.2009 a 19.10.2009, correspondente a 05 (CINCO) dias.

Art. 3º - O pagamento da substituição da licença médica de pessoa da família, será mensalmente até o termino da licença, no mesmo valor dos vencimento da substituta, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de Saúde,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de outubro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

